



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE WAN PARA O TRÁFEGO DE DADOS ENTRE OS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (Pregão Eletrônico n. 22/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 09468/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **OI MÓVEL S/A (em recuperação judicial)**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Andar Térreo - Parte 2, Brasília - DF, CEP 70713-900, telefone: (61) 3131-3196 / 98401-7560, inscrita no CNPJ sob o n. 05.423.963/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu gerente de vendas, **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, RG 3041967 SSP/DF e CPF 208.353.021-72, e por seu executivo de negócios, **Davi de Oliveira Bertucci**, RG 1614662 SSP/DF e CPF 872.857.111-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 09468/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) reduzir o valor mensal dos itens do Contrato n. 28/2015, no percentual de 15,21%, na forma do Anexo Único deste aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **11 de novembro de 2018**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 11/11/2018 a 10/11/2019, passa a ser de **R\$ 742.060,32 (setecentos e quarenta e dois mil, sessenta reais e trinta e dois centavos)**.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 103.063,93 (cento e três mil, sessenta e três reais e noventa e três centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n. 2018NE000715, de 31/10/2018, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.40, vinculada à atividade 152A- Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Carlos Alberto da Costa Barbosa

Gerente de Vendas

Davi de Oliveira Bertucci

Executivo de Negócios

ANEXO ÚNICO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI MÓVEL S/A, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REDE WAN PARA O TRÁFEGO DE DADOS ENTRE OS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (Pregão Eletrônico n. 22/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 09468/2015).

GRUPO	ITEM	Conselho/Tribunal	Banda (Mbps)	VALOR MENSAL DO LINK	VALOR ANUAL DO LINK
				(R\$)	(R\$)
	2	CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	32	R\$ 2.360,06	R\$ 28.320,72
	6	STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16	R\$ 1.818,36	R\$ 21.820,32
	11	CJF – CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	16	R\$ 1.815,02	R\$ 21.780,24
	28	TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	16	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
	33	TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO	16	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
	38	TRF3 - TRIBUNAL	16	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16

	REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO			
43	TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO	16	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
48	TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO	16	R\$ 1.776,60	R\$ 21.319,20
51	TJAC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	4	R\$ 1.605,51	R\$ 19.266,12
54	TJAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
57	TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	4	R\$ 1.711,25	R\$ 20.535,00
60	TJAP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
63	TJBA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
66	TJCE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
71	TJDFT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	16	R\$ 1.818,45	R\$ 21.821,40
73	TJES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8	R\$ 1.702,95	R\$ 20.435,40
76	TJGO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	8	R\$ 1.801,37	R\$ 21.616,44

78	TJMA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
82	TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	8	R\$ 1.718,73	R\$ 20.624,76
84	TJMS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
87	TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
90	TJPA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
93	TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
97	TJPE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	8	R\$ 1.794,17	R\$ 21.530,04
102	TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
105	TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
108	TJRN - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
111	TJRO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16

114	TJRR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
117	TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
120	TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
123	TJSE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
126	TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
129	TJTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	4	R\$ 1.822,43	R\$ 21.869,16
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO				R\$ 742.060,32



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 31/10/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 05/11/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0561216** e o código CRC **A778C8D8**.
